



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS **APROVADO POR**
Rua Sete de Setembro, 59 – CEP 36.515-000
E-mail: legisgui@gmail.com
FONE / FAX: (32) 3578-1405

[Handwritten signature]
Presidente da Câmara

Ata 14/2017 da décima quarta reunião extraordinária da Câmara Municipal de Guidoival realizada no dia vinte e nove de setembro de dois mil e dezessete, às dezenove horas. Às dezenove horas e dez minutos o Sr. Presidente fez a abertura dos trabalhos invocando a proteção de Deus em nome do povo de Guidoival; declara aberta a 14ª reunião extraordinária, a seguir solicita que a secretária da Mesa Diretora verifique o livro de presença constando a presença de sete vereadores: Evaldo Ribeiro Lopes, Lígia Pinheiro Benini, João Rodrigo Alberto, Cláudio Henrique Vieira, Roberto Carlos de Almeida, Luciana Rodrigues Palmeira e Clóvis José de Oliveira. Ata 13/2017 da décima terceira reunião extraordinária de dois mil e dezessete foi lida, colocada em discussão e aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente justifica ausência dos Vereadores Luiz Antônio de Melo e Ricardo Pereira da Fonseca. Não havendo correspondências, leu-se o Ofício 164/2017 da Prefeita Soraia Vieira de Queiroz. Ordem do Dia: Pedido de Providência 04/2017 da vereadora Lígia Pinheiro Benini no sentido de construir um muro na Rua Prefeito Cândido Mendes, colocado em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Emenda 01/2017 que modificativa do Projeto de Lei 15/2017 do Poder Executivo, alterando a alíquota de incidência do ISS de 5% para no máximo 3%; colocado em discussão e votação, aprovado por 4 votos a favor (dos vereadores João Rodrigo Alberto, Lígia Pinheiro Benini, Cláudio Henrique Vieira e Evaldo Ribeiro Lopes) e 3 votos contra (dos vereadores Clóvis José de Oliveira, Roberto Carlos de Almeida e Luciana Rodrigues Palmeira). Projeto de Lei 12/2017 da Lavra do Poder Executivo que "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências" colocado em 2ª discussão, o vereador Clóvis José de Oliveira disse que tal projeto deveria ser melhor debatido; colocado em 2ª votação, aprovado por 4 votos a favor (dos vereadores João Rodrigo Alberto, Lígia Pinheiro Benini, Cláudio Henrique Vieira e Evaldo Ribeiro Lopes) e 3 votos contra (dos vereadores Clóvis José de Oliveira, Roberto Carlos de Almeida e Luciana Rodrigues Palmeira). Projeto de Lei 13/2017 da Lavra do Poder Executivo que "Autoriza abertura de crédito especial no orçamento para contribuição financeira à Associação Brasileira de Ouvidores / OMBUDSMAN, Seção Minas Gerais – ABO/MG"; colocado em 2ª discussão e em 2ª votação, aprovado por 4 votos a favor (dos vereadores João Rodrigo Alberto, Lígia Pinheiro Benini, Cláudio Henrique Vieira e Evaldo Ribeiro Lopes) e 3 votos contra (dos vereadores Clóvis José de Oliveira, Roberto Carlos de Almeida e Luciana Rodrigues Palmeira). Projeto de Lei 14/2017 da Lavra do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo a contribuir mensalmente com a Associação Brasileira de Ouvidores / OMBUDSMAN, Seção Minas Gerais – ABO/MG", colocado em 2ª discussão, o vereador Clóvis José de Oliveira falou que vota contra pois não tem um estudo de quais municípios essa empresa prestou esse serviço; colocado em 2ª votação, aprovado por 4 votos a favor (dos vereadores João Rodrigo Alberto, Lígia Pinheiro Benini, Cláudio Henrique Vieira e Evaldo Ribeiro Lopes) e 3 votos contra (dos vereadores Clóvis José de Oliveira, Roberto Carlos de Almeida e Luciana Rodrigues Palmeira). Projeto de Lei Complementar 15/2017 que "Institui nova disciplina de ISS no Município de Guidoival e dá outras providências"; colocado em 1ª discussão, o vereador Roberto Carlos de Almeida disse que pediu vista pois o projeto é longo e questiona se as comissões tiveram tempo necessário para analisarem o mesmo. O Sr. Presidente

[Handwritten signatures of several council members]



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, 59 – CEP 36.515-000
E-mail: legisgui@gmail.com
FONE / FAX: (32) 3578-1405

disse que esse projeto de lei está disponível desde a última sexta-feira e que o vereador Clóvis José de Oliveira ainda o alertou sobre o prazo, e o agradecendo pelo aviso. O vereador Clóvis José de Oliveira falou que não basta reduzir a alíquota, pois as hipóteses de incidência desse imposto aumentaram, abrangendo maior número de pessoas prestadoras de serviço que irão pagar com o ISS. Colocado em 1ª votação; aprovado por 4 votos a favor (dos vereadores João Rodrigo Alberto, Lígia Pinheiro Benini, Cláudio Henrique Vieira e Evaldo Ribeiro Lopes) e 3 votos contra (dos vereadores Clóvis José de Oliveira, Roberto Carlos de Almeida e Luciana Rodrigues Palmeira). Projeto de Lei 16/2017 que "Autoriza a Construção de Monumento em Pontos específicos da Cidade e dá outras providências" colocado em 2ª discussão e 2ª votação, aprovado por unanimidade. Passa-se a palavra-livre: O vereador João Rodrigo Alberto pediu para consultar o plenário na realização de outra reunião, o Sr. Presidente consultou o plenário que concordou. Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, não havendo mais nada para constar, eu Lígia Pinheiro Benini, Secretária da Mesa Diretora desta Egrégia casa, lavro a presente Ata, plenário Dr. Mário Geraldo de Meirelles, vinte e nove de setembro de dois mil e dezessete.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Roberto Carlos de Almeida

Cláudio Henrique Vieira

APROVADO POR:

Unanimidade

EM *29* / *09* / *2017*

[Handwritten signature]

Presidente da Câmara